

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 388 28 de Maio de 2024 PG. 1/2

A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM RP Nº 13/2024, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Que será regida pela Lei nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar 123/2006,da Lei Complementar 101/2000, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 814/2024 além das demais disposições legais aplicáveis e preceitos de Direito Público, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados nos seguintes locais: a) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br; Portal Compras Públicas b) de https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; município (DOM)-Oficial Site https://www.emilianopolis.sp.gov.br/. A sessão de abertura será no dia 20 de junho de 2024, com início as 09:00 horas. Emilianópolis, 28 de maio de 2024. João Batista Amaral - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO № 388

28 de Maio de 2024

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emílianópolis-CEP 19350-000 C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 829/2024

DATA 28/05/2024

DISPÕE SOBRE: PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 30 de maio, quinta-feira, para muitos brasileiros é considerado um dia sagrado, por se comemorar Corpus Christi.

Considerando, que neste período parte dos órgãos governamentais paralisam suas atividades, não obstante este Poder Executivo não poderia deixar de prestigiar estas datas tão importantes e religiosa.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, o ponto do dia 30 de maio de 2.024 em alusão ao dia de Corpus Christi, bem como dia 01 de junho de 2.024 (sexta-feira), salvo transporte de consulta agendada, coleta de lixo e Emergencial da Saúde "Ambulância".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.